



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

Rodovia ES 320 - KM 118 - Zona Rural, Três Vendas/Valão Fundo, Barra de São Francisco - ES

27 3083-4500

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AGROECOLOGIA - NEAA

REGULAMENTO - CONCURSO DE FOTOGRAFIA 15 DE ABRIL “DIA NACIONAL DA CONSERVAÇÃO DO SOLO

1. DO TEMA

1.1. CONSERVAÇÃO DO SOLO: “Reflexões sobre conservação a partir de cenários de degradação”.

2. DO OBJETIVO

2.1. Estimular a produção de fotografias, profissionais ou amadoras, que retratem práticas, cenários e elementos relacionados à degradação do solo nos municípios de origem dos participantes, buscando promover “reflexões sobre a conservação” a partir de cenários de degradação”, valorizando também a expressão artística como meio de educação ambiental e engajamento comunitário.

3. DAS DIRETRIZES

3.1. Aberto a todos os discentes, tanto dos cursos técnicos integrados (diurno e noturno), quanto do Ensino Superior, o concurso de Fotografia do Dia Nacional da Conservação do Solo é promovido pelo Núcleo de Educação Ambiental e Agroecologia (NEAA) do Ifes – Campus Barra de São Francisco;

3.2. As fotografias deverão apresentar, obrigatoriamente, a realidade regional. As fotografias deverão retratar os impactos ambientais relacionados à degradação dos solos ou as diferentes formas de relação entre a sociedade e a natureza que provoquem degradação;

3.3. Não serão aceitas imagens geradas por Inteligência Artificial (IA);

3.4. Cada participante poderá inscrever apenas uma (1) fotografia, original e de sua própria autoria.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas no período de 08 (oito) e a 14 de abril de 2025 e serão validadas pela entrega da fotografia, conforme condições estabelecidas nos itens 4.2. e 4.3.;

4.2. A imagem deverá ser trazida pelo estudante ao Ifes – Campus Barra de São Francisco, e depositada em uma caixa reservada para esta finalidade, que estará disponível na Coordenadoria de Apoio ao Ensino;

4.3. O tamanho máximo da fotografia será equivalente à folha A4 e deverá conter, obrigatoriamente:

- título da fotografia;
- nome completo do autor;
- série e curso;
- local da fotografia (Distrito, município);
- breve texto descritivo sobre a fotografia, contendo entre 20 e 50 palavras (1 a 2 linhas).

5. DOS CRITÉRIOS PARA ENTREGA DOS TRABALHOS

5.1. As fotografias não poderão apresentar efeitos digitais, tais como borda, distorções e inserções de imagens alheias no momento em que foi tirada a fotografia;

5.2. As fotos poderão ser coloridas, ou em preto e branco;

5.3. A fotografia deverá ter coerência temática, ser inédita e nunca publicada em outro concurso.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS TRABALHOS E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA

6.1. As fotos enviadas poderão ser publicadas no Instagram oficial do campus, portanto, fica autorizado pelo participante em ocasião de sua inscrição.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. O autor da foto mais votada, pela comissão julgadora, será premiado(a) com um troféu e um chocolate a ser entregue no momento da premiação;

7.2. Todas as fotografias, selecionadas ou não, ficarão para acervo do Ifes – Campus Barra de São Francisco, podendo ser utilizadas, em qualquer forma, tempo ou lugar, sem obrigação de cachês, taxas ou direitos para os autores, comprometendo-se a publicar sempre o nome do autor dos trabalhos.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A Comissão Julgadora é soberana e compete a ela avaliar e resolver os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso;

8.2. O não cumprimento de qualquer regra deste regulamento poderá causar, a desqualificação das fotografias inscritas e, conseqüentemente, do respectivo participante;

8.3. O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e concordância com todos os itens deste regulamento.

**Comissão Organizadora
Núcleo de Educação Ambiental e Agroecologia – Ifes Campus Barra de São Francisco**